

**SÚMULA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS**

DATA:	15 de agosto de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	09h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Dona Laura Nº 320, 15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora Adjunta
	Rafael Ártico	Membro
	Patrícia Lopes	Membro Suplente
	Deise Flores Santos	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica
	Fábio Salomoni	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Paulo Henrique Cesarino Soares	Chefe de Gabinete
	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller solicitou a convocação de seu membro suplente.
------------------	--

2. Votação da súmula da reunião ordinária anterior

Votação	A súmula da 392ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis, 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator	Pedone
Comunicado	O conselheiro Pedone relata sobre a 8ª Reunião Ordinária da CTQE-CAU/RS, que teve a presença do coordenador da CEF-CAU/BR, Caldana, de forma remota. Relata que foi discutido temas referentes aos cursos de Ensino a Distância, sobre o registro do egresso de EaD, de vista e provisório, e sobre a ideia do registro ser condicionado às atribuições do egresso de Arquiteto e Urbanista proveniente do EaD. O conselheiro Pedone solicita a assessoria que inclua o tema como pauta para a próxima reunião da comissão e solicita um levantamento de registros condicionados feitos pelo CREA/RS.

4. Apresentação da pauta e extra pauta.

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído os itens 6.1, 6.2 e 6.3 extra pauta.
--

5. Ordem do dia**5.1. Acompanhamento do Plano de Trabalho**

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla apresenta a planilha de acompanhamento dos projetos do Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS, faz a leitura dos itens e discute com os membros:



	<p>1-Diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo no RS: informa que recebeu o retorno da empresa de pesquisas Data Folha, que o tema será discutido na pauta 5.7;</p> <p>2- Ação comunicacional para esclarecimentos sobre as atribuições e campos de atuação dos AeU: informa que o tema está em andamento e discutido na pauta 5.5;</p> <p>3- Orientação e incentivo a prática da modalidade técnica e preço nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados: informa que as minutas foram encaminhadas à presidência. Informa sobre os alinhamentos do tema aos cursos da FAMURS;</p> <p>4- Estudar e propor normativa sobre a nova Lei de Licitações: informa que uma deliberação foi encaminhada e aguarda a confirmação das datas dos cursos da FAMURS;</p> <p>5- Definir temáticas para valorizar a atuação de profissionais em cartórios, tabelionatos, câmaras municipais e demais órgão público: o conselheiro Pedone solicita a assessoria o encaminhamento do tema dos cartórios e tabelionatos para pauta na reunião do Conselho Diretor. A assessoria informa que os demais temas estão em andamento;</p> <p>6- Criar simulador universitário para RRT e tabela de honorários: informa que o tema está na CEF-CAU/RS e que a comissão desenvolveu uma resposta para retorno à CEP;</p> <p>7- Continuar e fomentar a fiscalização de Arquitetura de interiores: informa que a pauta estava em andamento com a conselheira Ingrid e a conselheira Deise dará continuidade no trabalho do tema;</p> <p>8- Constituir colegiados regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais: informa que o tema está em andamento.</p>
Encaminhamento	A assessoria solicitará a inclusão da pauta “Valorizar a atuação de profissionais em cartórios e tabelionatos” na reunião do Conselho Diretor. A assessoria encaminhará o tema “Continuar e fomentar a fiscalização de Arquitetura de interiores” para a conselheira Deise.

5.2. Atribuição de Técnico em Agrimensura - Parcelamento do Solo - São Leopoldo

Fonte	Assessoria
Relatora	Assessoria
Discussão	<p>A conselheira Andréa informa que a pauta foi discutido na reunião anterior da comissão. Os membros discutem sobre um posicionamento do CAU/RS frente as atribuições de parcelamento, desmembramento e construção civil, por serem atribuições de Arquiteto e Urbanista e que técnicos de nível médio não possuem essa atribuição. Discutem sobre o posicionamento do CREA/RS a respeito da atribuição de agrimensura aos técnicos.</p> <p>O presidente do CAU/RS, Tiago, relata sobre as articulações feitas pelo Conselho dos Técnicos para ampliar o escopo de atribuições dos técnicos de nível médio. Fala que o Cons. Dos Técnicos incluiu muitas atribuições de Arquitetos e Engenheiros na Lei dos técnicos, através de resoluções. Fala que o CAU/RS, juntamente com sua equipe de assessores técnicos, jurídicos e operacionais, não medirá esforços para impedir a entrada dos técnicos nas atividades dos Arquitetos e Urbanistas. O assessor jurídico Flávio faz a leitura do e-mail com a resposta do CREA/RS, que a atividade de agrimensura era atribuição aos técnicos, quando esses tinham os registros no CREA/RS. Os membros discutem sobre os limites e legislação dos demais conselhos, sobre a formulação de uma resposta à prefeitura de São Leopoldo e ao profissional técnico. O Presidente Tiago pede o encaminhamento de abertura de uma Ação Civil Pública ao Ministério Público, de uma deliberação para uma Resposta à Prefeitura de São Leopoldo acerca das atribuições sobre parcelamento de solo, e solicita ao chefe de gabinete,</p>



	Paulo, entrar em contato com o CREA/RS. O assessor jurídico Flávio elabora a minuta de deliberação.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 81 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.3. Atribuição de Técnico em Agrimensura - Desmembramento de Lotes – São Leopoldo

Fonte	Assessoria
Relatora	Assessoria
Discussão	Pauta discutida com a pauta 5.2.
Encaminhamento	Pauta 5.2.

5.4. Atribuições de Técnico em Edificações em Construção Civil

Fonte	Assessoria
Relatora	Assessoria
Discussão	A assessora Karla faz a leitura da deliberação enviada pelo CAU/TO, referente à atribuições de Técnico em Edificações para construção civil. Os membros discutem a pauta com referências ao tema da pauta 5.2.
Encaminhamento	Informes.

5.5. Atribuições e Campos de Atuação

Fonte	Assessoria
Reladoras	Karla e Patrícia
Discussão	A assessora Karla apresenta a minuta da planilha de planejamento para a publicação das Atribuições. Informa os temas e as datas previstas para publicações semanais, fala que estão divididos em Tema-1 e Tema-2, que serão publicadas duas atribuições por mês, uma de cada Tema. Fala que as publicações serão no formato de <i>Posts</i> gravados em vídeos. A assessoria faz a leitura dos temas, os membros discutem e fazer ajustes. A conselheira Patrícia faz a leitura do texto do item “Ensino e Pesquisa”. Os membros discutem sobre as diferenças entre as atribuições de Direção, Gerenciamento, Acompanhamento e Execução de obras. A assessoria faz ajustes na planilha.
Encaminhamento	A conselheira Patrícia fará a conclusão de textos da minuta e a conselheira Andréa fará o texto sobre o tema do Patrimônio Histórico.

5.6. CAU Mais Perto – Deliberação

Fonte	Assessoria
Relatora	Andréa
Discussão	A conselheira Andréa faz a leitura da minuta de deliberação da pauta CAU Mais Perto.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 079 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.7. Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo

Fonte	Assessoria
Relatora	Karla
Discussão	A assessora Karla informa que a empresa de Pesquisa Datafolha retornou a solicitação da proposta de pesquisa do CAU/RS para o Projeto Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo. Apresenta e faz a leitura da proposta recebida com título “Percepção da população gaúcha sobre Arquitetura e Urbanismo”: Objetivos; áreas de abordagem; público alvo; técnica; amostra; leitura dos resultados; prazo de entrega; atribuições do Datafolha; atribuições do cliente; confidencialidade; preço e forma de pagamento; validade da proposta. Os membros discutem sobre a proposta, o valor do orçamento e



	verba disponível para ser utilizada no projeto. Discutem na possibilidade de fazer outros orçamentos com empresas de pesquisas. A assessora Karla apresenta outras duas propostas de pesquisa, recebidas anteriormente: Instituto de Pesquisa e Opinião e Meta Instituto de Pesquisa. Os membros discutem os valores dos orçamentos e metodologias de pesquisa apresentadas.
Encaminhamento	A assessoria conversará com a empresa Datafolha para rever valores do orçamento e fará levantamento de orçamentos com outras empresas de pesquisas.

5.8. Análise de Processos**5.8.1. Proc. 1000139752/2021**

Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O conselheiro Ártico relata o Proc. 1000139752/2021, que é o caso de uma Pessoa Física com registro no CAU/RS, porém sem o registro da Pessoa Jurídica. Relata que a empresa recebeu a notificação preventiva, que manifestou defesa dentro do prazo, que deu início ao processo de registro um dia após o vencimento do prazo, que recebeu o auto de infração e que apresentou nova defesa alegando prejuízo de tempo hábil devido a um feriado dentro do prazo dos 10 dias. Baseado na fundamentação legal e na defesa apresentada, o conselheiro Ártico vota pelo arquivamento do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 077 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.8.2. Proc. 1000125891/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O conselheiro Ártico relata o Proc. 1000125891/2021, que é um caso de uma empresa Pessoa Jurídica sem registro no CAU/RS. Relata que a empresa recebeu a notificação preventiva e permaneceu silente, que após o cumprimento dos prazos recebeu o auto de infração e apresentou defesa alegando não ter recebido a notificação devido a mudança de endereço. O conselheiro Ártico relata as datas das mensagens trocadas por e-mail, faz a leitura do relatório com voto pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 076 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.8.3. Proc. 1000125110/2021

Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A conselheira Patrícia relata o Proc. 1000125110/2021, sobre empresa sem registro no CAU/RS e sem registro no CREA/RS. Relata que houve 3 tentativas de entrega da notificação preventiva pelos correios e que não foram entregues. Relata que recebeu o auto de infração e manifestou ciência. Informa as datas e prazos das mensagens trocadas. A conselheira Patrícia vota pela manutenção do auto de infração e pelo não retorno do processo à fiscalização.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 078 é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.9. Designação de processos**5.9.1. Proc. 1000119909/2021 - Neivacir Costa Araújo - Exercício ilegal de PF****5.9.2. Proc. 1000117257/2020 - Cristiano Sacoman Paim - Exercício ilegal de PF****5.9.3. Proc. 1000125762/2021 – J. Peres Pré-moldados - PJ sem responsável técnico****5.9.4. Proc. 1000139723/2021 - Luciano Catafesta - Ética**



5.9.5. Proc. 1000107198/2021 – TBS RS Soluções Ltda - PJ sem responsável técnico	
5.9.6. Proc. 1000119540/2021 - Cláudio Roberto da Silva Carvalho - Exercício ilegal de PF	
5.9.7. Proc. 1000130820/2021 - MYM Consultoria e Projetos Eireli - Ausência de registro de PJ	
5.9.8. Proc. 1000136564/2021 - Planmapa Engenharia e Geoprocessamento Ltda - Ausência de registro de PJ	
5.9.9. Proc. 1000139883/2021 - Figueroa e Beck serviços de Arquitetura Ltda (nome fantasia: Bárbara Figueroa Arquitetura e Urbanismo) - Ausência de registro de PJ	
5.9.10. Proc.1000140832/2021 - SMSP Arquitetura e Engenharia Ltda (nome fantasia: Arquitetura & Paisagismo) - Ausência de registro de PJ	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	A assessoria apresenta os processos pautados e designa os seguintes conselheiros como relatores: Cons. Pedone: Proc. 1000119909/2021 e Proc. 1000117257/2020; Cons. Andréa: Proc. 1000125762/2021 e Proc. 1000139723/2021; Cons. Deise: Proc. 1000107198/2021 e Proc. 1000119540/2021; Cons. Ártico: Proc. 1000130820/2021 e Proc. 1000136564/2021; Cons. Patrícia: Proc. 1000139883/2021 e Proc. 1000140832/2021.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará os respectivos processos designados aos relatores.

6.Extra pauta**6.1.Contribuições à Cartilha do Patrimônio Cultural**

Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Pedone
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

6.2. Evento CEPs-UF/SUL

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla relata sobre o encontro nacional das CEPs-UF/Sul, que ocorrerá no Solar do IAB/RS em 18/11/2022. Informa que as pautas para o evento serão: RRT, atividades técnicas, CAT e registros de Pessoa Jurídica. Os membros discutem levar ao evento o tema da Resolução CEF-CAU/BR nº006.
Encaminhamento	A comissão pautará a Resolução CEF-CAUBR nº006 para o encontro nacional das CEPs-UF/Sul.

6.3. Concurso para escolha de projeto arquitetônico - Escola de Lajeado

Fonte	Deise
Relatora	Deise
Discussão	A conselheira Deise informa que uma escola privada, do município de Lajeado, abriu um concurso para a escolha de um orçamento e projeto de arquitetura. Relata que fez a leitura do texto do concurso, que descreve que os profissionais participantes devem enviar os projetos e orçamentos para participarem de uma seleção, e que o projeto vencedor será contratado. Relata que não é favorável aos procedimentos adotados pela escola e os membros discutem se o caso leva a abertura de um protocolo de denúncia ao setor da fiscalização. O assessor jurídico Flávio faz a análise do texto do concurso,



	faz a leitura da minuta de deliberação para abertura de denúncia contra o concurso da Escola de Lajeado.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 080 é aprovada por 5 votos favoráveis.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Carlos Eduardo Mesquita Pedone

Coordenador da CEP-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS